DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2021

Data: 6 de dezembro de 2021

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Adevanir Pereira da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Adevanir Pereira da Silva.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de dezembro de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se Cumpra-se.**